



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO N°. 729/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 322/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA N ° 36000.597640/2024-00, DESTINADO À IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS, CNES 2149990, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 3.636 DE 29 DE ABRIL DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ – QUALIFICAÇÃO N ° 07/2023 E PLANO DE TRABALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021) e consoante termo firmado pelo agente de contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, **RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é o REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA N ° 36000.597640/2024-00, DESTINADO À IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS, CNES 2149990, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 3.636 DE 29 DE ABRIL DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ – QUALIFICAÇÃO N ° 07/2023 E PLANO DE TRABALHO** em favor **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS, CNES 2149990**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.669.931/0001-10**, com o valor total de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**.

Montes Claros, 23 de dezembro de 2024

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

